



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 62 DE 18 DE MARÇO DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de
07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário
Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Atendendo o objeto do Termo de Compromisso firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná - ETUFPR hoje Instituto Federal do Paraná - IFPR e a Associação Odontológica do Norte do Paraná - AONP, designamos os servidores Prof. Paulo Tetuo Yamamoto, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e o Prof. Gilson de Lima Moraes, Diretor do campus Paranavaí, para compor a equipe de técnicos do FNDE, UTFPR e da AONP para realizar o levantamento patrimonial, de acordo com item "b", subcláusula I, da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso, de forma que o FNDE proceda a imediata doação ao IFPR de todos os bens móveis adquiridos com recursos do convênio nº 843005/2005, conforme a subcláusula primeira da cláusula nona do referido convênio, bem como o parágrafo único do artigo 26 da IN/STN nº 01/97.


Alípio Santos Leal Neto